



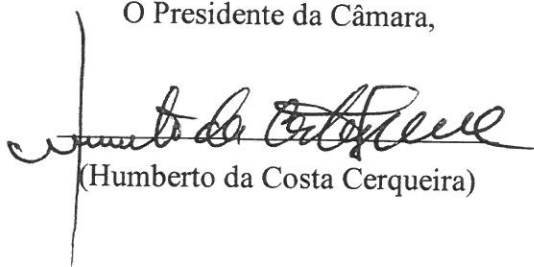
EDITAL

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro e por forma a dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º do citado diploma legal – propor medidas de segurança face a riscos inventariados (pinheiro com procecionária) - encontra-se inserido na propriedade do Sr. Claudino Costa da Silva já falecido, desconhecendo-se a identificação dos seus herdeiros e paradeiro dos mesmos, localizado no Lugar da Serra, freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente NOTIFICA que o corte do pinheiro será realizado pelos serviços municipais no próximo dia 19 de junho de 2017 e que, no prazo de 20 dias úteis após a ação deverão os herdeiros do falecido Claudino Costa da Silva dirigirem-se ao Balcão Único da Câmara Municipal para proceder ao pagamento da taxa inerente ao trabalho realizado, no valor de €42,42 (quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), conforme vertido no Regulamento e Tabela de taxas e Licenças Administrativas, publicado no Diário da República – 2.ª Série – n.º 95 de 17 de maio de 2010 com as ulteriores alterações.

Proceda-se à divulgação do presente edital por afixação no sítio de internet do Município de Mondim de Basto, no lugar de estilo dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto e na vedação da propriedade.

Mondim de Basto, 15 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Humberto da Costa Cerqueira)